

Homologado em 12/12/2025 por Natalino Avance de Souza/Diretor-Presidente.

Curitiba, 12 de Agosto de 2026.
ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor-Presidente

Protocolo 108072/2026

IAT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2026

PROTOCOLO: nº 25.304.916-2

PARTES: Instituto Água e Terra - IAT e Município de Itaúna do Sul.

OBJETO: Perfuração de 02 (dois) poços tubulares

VIGÊNCIA: 18 meses contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná.

ASSINANTES: Diretor-Presidente do IAT, Sr. José Volnei Bisognin e Prefeito Sr. Gilson José de Gois

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026

Protocolo 107694/2026

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 263/2024

PROTOCOLO: 22.647.573-7

PARTÍCIPE: INSTITUTO ÁGUA E TERRA (Concedente) e MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR (Conveniente).

OBJETO DO CONVÊNIO: Controle de cheias por meio do desassoreamento, limpeza e abertura dos canais de macrodrenagem e micro drenagem, para evitar estados de emergência.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação dos prazos de execução do Convênio nº 263/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: Prorrogado por 6 (seis meses).

AUTORIZAÇÃO: Jose Volnei Bisognin (Diretor-Presidente do IAT) e Mauricio Lense (Prefeito Municipal).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026.

Protocolo 107803/2026

IPARDES

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo n.º 26.330.214-1

Partes: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e a Empresa República Transporte e Turismo LTDA CNPJ: 26.569.462/0001-18.
Objeto: Prestação de serviço de transporte de passageiros em veículo tipo Van, para a realização de visitas técnicas previstas no projeto 138/2024 - “Vulnerabilidade Socioambiental aos Riscos de Desastres Naturais nos Municípios do Estado do Paraná”.

Valor: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Dispensa de Licitação Nº 29.926/2026 - GMS

Curitiba, 10 de agosto de 2026.

Caroline Batista Ribeiro

Diretora Administrativo-Financeira IPARDES

Protocolo 108151/2026

IPEM

EDITAL IPEM/PR Nº 017/2026

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO - PRAZO PARA RECURSO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, considerando inúmeras e frustradas tentativas de notificação, via Correios-AR, de empresas autuadas pelo IPEM/PR, a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais destas empresas, abaixo relacionadas, que se encontram em endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, retirar GRU (Guia de Recolhimento da União) junto à Assessoria Jurídica do IPEM-PR, situado na Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, ou interpor RECURSO ao Presidente do INMETRO no mesmo prazo, a ser enviado ou protocolado no mesmo endereço citado, haja vista a homologação do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s) com aplicação de penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei nº

9.933/99. Decorrido o prazo sem apresentação do recurso ou recolhimento da GRU, o débito será inscrito como Dívida Ativa do INMETRO com o consequente ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, assim como a inclusão no CADIN após 75 (setenta e cinco) dias desta Notificação. Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97. Publique-se consoante relação abaixo. Rubens de Camargo Penteado - Diretor Presidente - Curitiba, 11 de agosto de 2026.

Processo	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ	R\$ MULTA
964/2024	DIVANIR PEREIRA DE SOUSA FREIRE	026.***.***-95	400,00
1171/2024	STYLO ART DIST. DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	48.822.184/0001-00	2.620,80

Protocolo 108213/2026

EDITAL IPEM/PR Nº 018/2026 - NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Assessor Jurídico, considerando as reiteradas e frustradas tentativas de notificação via Correios - AR, das empresas abaixo indicadas, faz saber, a todos os interessados, que este Edital tem por finalidade NOTIFICAR os representantes legais destas empresas autuadas pelo IPEM/PR, abaixo relacionadas, e que se encontram em endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem DEFESA escrita, endereçada ao Diretor-Presidente do IPEM/PR mediante protocolo na Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-050. Decorrido o prazo sem a apresentação de defesa, o processo administrativo será analisado e julgado à revelia do autuado nos termos na Lei nº 9.933/99. Informações pelo telefone: (41)3251-2270. Publique-se consoante relação abaixo. Rubens de Camargo Penteado - Diretor Presidente - Curitiba, 11 de agosto de 2026.

Processo	Auto de infração	Razão Social	CNPJ/CPF
914/2023	6001130017526	A.J. P. IND. E COM. DE CONFECÇÕES	29.806.391.0001-18

Protocolo 108214/2026

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 07 de agosto de 2026.	
PROTOCOLO N.º	26.287.303-0
INEXIGIBILIDADE	28394/2026
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
EMPENHO	2026NE001611
O.S. N.º	2529/2026
DESCRIÇÕES	Prestação de serviços de arbitragem atendimento dos Jogos da Integração do Idoso, nos dias 15/08 a 24/08, na modalidade de Vôlei no Escuro, nos Municípios de Guaratuba e Pontal do Paraná.
FORNECEDOR	ESCOLA DO ESPORTE D.A - CNPJ n.º 05.547.050/0001-07
VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO	R\$28.230,06 (vinte e oito mil, duzentos e trinta reais e seis centavos).
FISCALIZAÇÃO	Atuará como fiscal de apoio a servidora: Gabriela Costenaro.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	15/08 a 24/08

Protocolo 107725/2026

PARANÁ ESPORTE	
TERMO ADITIVO	
Curitiba, 10 de agosto de 2026	
PROTOCOLO N.º	26.290.205-6
CONTRATO N.º	3477/2022



SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2364391C
EDIÇÃO 12194 | DATA 12/08/2026

